

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Juliana Góes Rocha	5941099/2	Analista de Procura- doria A	PGE	12/09/2022	2022/1055208
Leonora Rosa Silva dos Santos	405442/1	Assistente Adminis- trativo	SEDUC	03/08/2022	2022/978040
Amanda Cristina Ribeiro da Costa	5957643/1	Assistente Social	HEMOPA	22/08/2022	2022/1059771

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 25 de Agosto de 2.022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 845505

FÉRIAS

PORTARIA Nº 830/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1092803 de 26/08/2022, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 678/2022-DAF/SEPLAD, de 12 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.044 de 13 de julho de 2022, que concedeu 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Id. Funcional nº 8015473/1, no período de 29/08/2022 a 12/09/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 845199

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BELÉM.
OBJETO: cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de parte do imóvel de propriedade do Estado, situado Av. Almirante Barroso, nº. 1312, no Município de Belém/PA, e cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI 354, concernente a 1.414m² de área do terreno, permanecendo com o Estado o bloco de 92,77 m² onde se encontra instalado o arquivo de custódia da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, de acordo as informações constantes nos autos do Processo nº. 2022/231185.
DA FINALIDADE: A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para utilização do Município de Belém.
DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o Cessionário e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente. O Cessionário assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. O Cessionário fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial. De igual modo, deve o CESSIONÁRIO manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem prévio consentimento do CEDENTE.
DA RESTITUIÇÃO: O CESSIONÁRIO restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.
DO PRAZO: Este Termo vigorará até julho de 2025, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

Protocolo: 845171

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2168, de 10/02/2022, 2582, de 26/08/2022 e 2583, de 26/08/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 307, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.749.942,58	8.749.942,58
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.745.392,58	8.745.392,58
	6101	0,00	0,00	0,00	4.550,00	4.550,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.030,00	4.030,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.030,00	4.030,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	613.600,00	613.600,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	0,00	613.600,00	613.600,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	5.454.413,82	5.454.413,82
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.401.719,27	5.401.719,27
	0306	0,00	0,00	0,00	52.694,55	52.694,55
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	7349	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	387.552,23	387.552,23
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	387.552,23	387.552,23
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	5.454.413,82	5.454.413,82
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.401.719,27	5.401.719,27
	0306	0,00	0,00	0,00	52.694,55	52.694,55
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00